



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH

ATA DA 308ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2022

1 Nos dias dezanove e vinte do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Ed. Parque Cidade
2 Corporate e por meio da plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se a 308ª Assembleia Ordinária do
3 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), sob a Coordenação do
4 Conselheiro Titular Diego Bezerra Alves, Presidente do Conanda e representante da Rede Cidadã.
5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares e Suplentes: Conselheiros(as) do
6 Governo: Conselheira Titular Ângela Gandra, representante da Secretaria Nacional da Família do
7 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNF/MMFDH; Conselheiro Titular
8 Denis dos Santos Freitas, representante da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e
9 Previdência; Conselheira Titular Evelinny Gonçalves Pereira, representante da Secretaria de
10 Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência; Conselheira Titular Fernanda Ramos
11 Monteiro, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do
12 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDCA/MMFDH; Conselheiro Titular
13 Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, representante do Ministério da Saúde; Conselheira Titular
14 Maria Leolina Couto Cunha, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do
15 Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDCA/MMFDH;
16 Conselheira Suplente Nádia de Castro Amaral Franco Waller, representante da Secretaria Nacional
17 de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselheira Suplente Natália Silva,
18 representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania;
19 Conselheira Titular Raquel Tavares Vieira Jhon, representante do Ministério da Educação;
20 Conselheira Titular Valeria Cristina Passos Valentim, representante da Secretaria Especial de
21 Fazenda do Ministério da Economia; Conselheira Suplente Vanessa de Barros Ferreira Peixoto
22 Ribeiro, representante da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos
23 Direitos Humanos – SNF/MMFDH. Conselheiros(as) Sociedade Civil: Conselheiro Titular
24 Adinilson Marins dos Santos, representante da Federação Nacional das APAES – FENAPAES;
25 Conselheira Suplente Débora de Carvalho Vigevani, representante da Associação Fazendo História;



26 Conselheira Suplente Deyse Cesar Franco Bernardi, representante da Associação de Pesquisadores
27 e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA; Conselheira Titular Magali Régia
28 Franz, representante do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselheira Titular Maria
29 Ribeiro da Conceição, representante da Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do
30 Adolescente – ANCED; Conselheira Suplente Marta Volpi, representante da Fundação ABRINQ
31 pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselheiro Suplente Sérgio Eduardo Marques da
32 Rocha, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Conselheira Titular Vera Maria Oliveira
33 Carneiro, representante do Movimento de Organização Comunitária – MOC. Comitê de
34 Participação de Adolescentes – CPA: Alex Rian Lima da Costa (CE), Ana Rita Silva Magalhães
35 (PA), Andrey Felype N. da Silva (DF); Camilly Vitória Oliveira dos Santos (RO); Ian Vitor Maciel
36 Cardoso (AP); Maria Alejandra Ramirez Diaz (RR); Txai S. R. Scarponi Cruz (DF). Dando início
37 aos trabalhos, o Presidente Diego Bezerra Alves iniciou a assembleia cumprimentando a todos e,
38 em seguida, realizou a chamada dos conselheiros e membros do CPA presentes. Na sequência,
39 realizou a leitura da pauta, que estava composta pelos seguintes itens: Dia 19/10: 9h20 às 9h30 -
40 Aprovação da Ata da 307ª Assembleia Ordinária; 9h30 às 9h40 - Informes da Secretaria Executiva
41 do Conanda; 9h40 às 10h10 - Edital de Eleição da Sociedade Civil; 10h10 às 12h00 – Relato da
42 Comissão de Políticas Públicas – CPP; 14h00 às 15h00 - Apresentação do Guia de Acolhimento;
43 15h00 às 16h00 - Relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 16h00 às 17h00 - Relato da
44 Comissão Organizadora da 12ª CNDCA; 17h30 às 18h00 – Encaminhamentos; 18h00:
45 Encerramento. Dia 20/10: 9h às 9h10 - Abertura da 308ª Assembleia do Conanda; 9h10 às 10h00 -
46 Relatório de Vistas (Relatório da Resolução SINASE); 10h10 às 12h00 – Relato da Comissão de
47 Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 14h00 às 15h00 - Relato da Comissão de
48 Mobilização e Formação – CMF; 15h00 às 16h00 - Eleição da Sociedade Civil; 16h20 –
49 Encaminhamentos; 16h30 – Encerramento. Não havendo comentários, colocou a proposta de pauta
50 em regime de votação, sendo aprovada pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.
51 Prosseguindo, passou-se à aprovação da Ata da 307ª Assembleia Ordinária. Não havendo
52 retificações a serem realizadas, colocou-a em regime de votação, sendo aprovada pela unanimidade
53 dos(as) conselheiros(as) presentes. Passando aos informes da Secretaria Executiva do Conanda, o
54 Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do Conanda, realizou o informe sobre
55 os seguintes itens: Item 1. Expedientes encaminhados: (i) Carta Aberta pela Vacinação Pediátrica
56 contra a Covid-19, destinatários: Antônio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de



57 Vigilância Sanitária e Gabinete do Ministro de Estado da Saúde; (ii) Resposta à solicitação de apoio
58 para alteração da Lei do COMDICA de Cidreira/RS, destinatário: Andreia Garcia Godoi, Presidente
59 do CMDCA; (iii) Resposta à solicitação de agenda para apresentação da Instituição Hora da
60 Criança, destinatário: Matheus Almeida Russo; (iv) Resposta ao Ofício do CEDCA de Minas
61 Gerais, destinatário: Edson Oliveira Ferramenta Cunha, Presidente do CEDCA de Minas Gerais; (v)
62 Ofício nº 93 referente ao Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil,
63 destinatária: Maria Leolina Couto Cunha, Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e
64 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; (vi) Ofício ao Ministério Público do
65 Estado do Pará referente à consulta sobre a recondução dos membros do COMDICA de
66 Ananindeua, destinatário: Daniel Santos, Prefeito de Ananindeua/PA; (vii) Apoio para celeridade na
67 aprovação do Projeto de Lei nº 10.433/2018, destinatários: Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do
68 Senado Federal e Secretaria de Governo da Presidência da República na pessoa do Ministro de
69 Estado da SEGOV, Célio Faria Junior; (viii) Convite para participar de reunião da CDHAP sobre o
70 Projeto de Lei nº 1.265/2011, destinatários: Graziela Cristina Luís, Fórum Colegiado Nacional dos
71 Conselheiros Tutelares e Marcelo Nascimento, Associação de Ex-Conselheiros(as) na Infância; (ix)
72 Documentação referente ao Regulamento para a Seleção Virtual de Adolescentes para o CPA
73 2023/2024; (x) Ofício referente ao Edital de Mapeamento da Situação Nacional dos Conselhos
74 Tutelares, destinatário: Carlos Felipe Said, Coordenador-Geral de Políticas Temáticas; (xi)
75 Solicitação de trabalho e metodologia do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes
76 Ameaçados de Morte (PPCAAM) com o Instituto Vida Juventude, destinatária: Denise Andréa de
77 Oliveira Avelino, Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente; (xii)
78 Resolução Criança e Adolescentes Migrantes - solicitação de informações sobre crianças e
79 adolescentes em migração, destinatários: todos os presidentes do Conselho Distrital e dos
80 Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, Antônio Augusto Brandão Aras,
81 Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rosa Weber, Presidente do
82 Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Bruno Andrade Costa, Secretário Nacional de Justiça,
83 Ministro de Estado da Saúde e Coordenadorias de Infância e Juventude; (xiii) Convite para reunião
84 da Comissão de Políticas Públicas ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Resolução
85 de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, destinatário: Maria das Mercês Avelino de Carvalho,
86 Secretária-Executiva do CNAS; (xiv) Solicitação de informação sobre as etapas da 12ª Conferência
87 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) aos respectivos conselhos. Item 2.



88 Outras informações: (i) Alterada data da 309ª Assembleia Ordinária do Conanda para os dias 24 e
89 25 de novembro de 2022; (ii) Publicação da Portaria nº 2.325, de 17 de outubro de 2022,
90 designando a Sra. Maria Leolina Couto Cunha, como conselheira titular, e a Sra. Daniele Sousa
91 Cupertino, como conselheira suplente, ambas representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da
92 Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
93 (SNDCA/MMFDH); (iii) Publicação da Portaria 2.321, de 17 de outubro de 2022, prorrogando o
94 prazo de cadastramento dos Fundos do Direito da Criança e do Adolescente do ano de 2022 até o
95 dia 26 de outubro de 2022. O Presidente Diego Bezerra Alves o agradeceu e destacou sobre a
96 necessidade de verificação da situação regular do funcionamento dos fundos pelos conselhos, os
97 quais são essenciais para a realização das políticas para crianças e adolescentes. Com relação à
98 alteração da data da próxima assembleia ordinária, observou que seria necessário que o plenário
99 aprovasse essa alteração e registrou que dia 24 de novembro de 2022 seria ponto facultativo devido
100 ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, sugerindo que a definição dessa data fosse
101 apreciada no segundo dia de reunião. Acatada a sugestão, passou-se ao Edital de Eleição da
102 Sociedade Civil. Recordou que foi realizada votação na última assembleia extraordinária, na qual
103 houve embate, havendo assim, necessidade de retomar a discussão novamente desse ponto. Com a
104 palavra, a Conselheira Maria Leolina Couto Cunha compreendeu que não haveria alteração nos
105 posicionamentos e realizou breve resgate dos pontos divergentes, sendo que o principal ponto
106 estava relacionado à possibilidade dos atuais conselheiros suplentes se candidatarem ao processo
107 eleitoral. O Presidente Diego Bezerra Alves entendeu que o posicionamento dos representantes do
108 Poder Público estava mantida e relatou que a sociedade civil também mantinha o seu
109 posicionamento de defesa ao direito de reeleição dos conselheiros suplentes. Não havendo outros
110 comentários, colocou em regime de votação as seguintes propostas: Proposta 1 – Manutenção do
111 texto original: “*conselheiros(as) titulares não podem ser reconduzidos no processo eleitoral*”;
112 Proposta 2 – Alteração do texto original: “*conselheiros(as) titulares e suplentes não podem ser*
113 *reconduzidos no processo eleitoral*”. Havendo novamente embate de nove votos para a Proposta 1 e
114 nove votos para a Proposta 2, o Presidente Diego Bezerra Alves proferiu o seu voto de minerva pela
115 Proposta 1, sendo aprovada a proposta de Edital de Eleição da Sociedade Civil apresentada sem
116 alterações. Seguindo ao relato da Comissão de Políticas Públicas (CPP), o Presidente Diego Bezerra
117 Alves informou que a CPP estava discutindo várias resoluções importantes, porém, ainda não
118 possui nenhum tema a ser apresentado devido ao processo que estava sendo feito envolvendo vários



119 convidados. Comentou que estava sendo atualizada a resolução sobre migração de crianças e
120 adolescentes e elaborada minuta de resolução referente aos egressos do Sistema Socioeducativo em
121 Meio Fechado com a participação do CNAS e minuta de resolução referente ao Meio Aberto
122 também com a participação do CNAS. A Conselheira Maria Leolina Couto Cunha lembrou sobre o
123 diagnóstico produzido sobre Sistema Socioeducativo em Meio Aberto, sugerindo que fosse incluído
124 como encaminhamento da CPP para compartilhamento com todos os conselheiros da CPP. O Sr. Ian
125 Vitor Maciel Cardoso discorreu que a reunião da CPP não apreciou o protocolo realizado nas
126 regiões de fronteiras nas quais há migração de crianças e adolescente, sugerindo que esse
127 documento fosse apresentado. A Sra. Maria Alejandra Ramirez Diaz relatou que recebeu a
128 informação de que os migrantes estavam apenas recebendo refúgio e sugeriu que fossem realizadas
129 mais capacitações para os assistentes sociais para acompanhamento das crianças e adolescente a fim
130 de que o protocolo existente fosse cumprido. O Presidente Diego Bezerra Alves externou a sua
131 satisfação pelos adolescentes estarem se preocupando em oferecer soluções e esclareceu que a
132 resolução seria uma tentativa de delimitar o protocolo de fronteira. Comentou que poderia ser
133 elaborada proposta de redação para sistematização da sugestão de capacitação para apresentação na
134 próxima reunião da CPP. Comunicou que a Mesa Diretora recebeu a devolutiva da
135 CONJUR/MMFDH sobre a resolução referente à central de vagas, na qual sugeriram a supressão da
136 parte final do artigo 5º “..., *garantindo-se inclusive oferta de subsídios para transporte,*
137 *alimentação e hospedagem aos familiares ou responsáveis que solicitarem, com periodicidade*
138 *mínima de um concessão semanal aos adolescentes em cumprimento de medidas de internação por*
139 *prazo indeterminado, internação provisória, internação sanção ou semiliberdade nos termos dos*
140 *artigos 94, incisos I e V e 124, inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente”* sob o
141 argumento de que o Conanda estaria impondo obrigação orçamentária a outro ente federado.
142 Relatou que a Mesa Diretora deliberou por compartilhar esse entendimento com a Comissão
143 Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) e todos que auxiliaram na elaboração da
144 resolução para avaliar se a versão sugerida atendia o objetivo estabelecido. A Conselheira Maria
145 Leolina Couto Cunha afirmou que o ideal seria estar consignado esse auxílio, todavia, observou
146 que, talvez, o instrumento colocado não estava apto. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani
147 questionou se a questão seria analisada pela CPP e sugeriu que fosse realizada referência sobre a
148 regularidade das visitas. A Conselheira Deyse Cesar Franco Bernardi entendeu que seria importante
149 buscar uma proposta de redação que não ferisse o apontamento da CONJUR/MMFDH, mas que



150 mantivesse a obrigação do estado. Não havendo mais manifestações, o Presidente Diego Bezerra
151 Alves colocou o relato e os encaminhamentos da CPP em regime de votação, os quais foram
152 aprovados pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Havendo tempo hábil, passou-se ao
153 relato da reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) realizada no dia 06 de outubro de
154 2022. A Conselheira Evelinny Gonçalves Pereira elencou os conselheiros e membros da CPA
155 presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Solicitação do Fundo
156 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) de São José dos Campos:
157 solicitação de análise técnica para uso de recurso financeiro do referido Fundo para financiar
158 algumas capacitações. Tendo em vista o inciso IV, do art. 15 da Resolução nº 137/2017 do
159 Conanda, está incluída nas condições de aplicação dos recursos do fundo a utilização para
160 programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema
161 de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Item 2. Resposta da Coordenação-Geral de
162 Políticas Temáticas (CGPT): edital sobre o mapeamento da Situação Nacional dos Conselhos
163 Tutelares: enviada resposta sobre o andamento do Edital, relatando a necessidade do envio dos
164 insumos técnicos das áreas finalísticas para a construção da minuta de edital. Levantou-se a
165 necessidade de enviar o ponto para definição da Mesa Diretora do Conanda, sendo que o Secretário-
166 Executivo do Conanda afirmou que faria o diálogo de alinhamento entre as áreas. Item 3. Plano de
167 Trabalho Família Solidária: Em resposta à solicitação da COF, foi enviado o Plano de Trabalho do
168 Programa Família Solidária – O Acolhimento Familiar como modalidade protetiva do Programa de
169 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte (PPCAAM). Item 4. Plano Aplicação
170 2022: Apresentada planilha de controle do Plano de Aplicação 2022, sendo enfatizadas as seguintes
171 ações: (i) impressão de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no valor de R\$
172 200 mil e (ii) aquisição de computadores (*notebooks*) para os CPAs no valor de R\$ 300 mil. Em
173 reunião com a Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) do MMFDH, relatou que a
174 Secretaria Executiva do Conanda foi informada que os respectivos recursos não poderiam ser
175 empenhados em 2022 para as duas ações citadas, e, para não correr o risco de redução do orçamento
176 para o próximo ano, seria necessário deliberar sobre o remanejamento desses valores. Em seguida,
177 realizou a leitura dos encaminhamentos definidos, sendo eles: 1. Tratar na reunião da CMF sobre a
178 minuta de edital sobre o Mapeamento da Situação Nacional dos Conselhos Tutelares; 2.
179 Encaminhar o Plano de Trabalho do Programa Família Solidária para os demais conselheiros do
180 Conanda; 3. Secretaria Executiva explicará na Assembleia Ordinária do Conanda sobre os entraves



181 para a aquisição dos computadores e a impressão dos exemplares do ECA. Com a palavra, o Sr.
182 Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explicou os entraves que dificultaram a aquisição dos
183 computadores e a impressão dos exemplares do ECA, destacando que seria feito o processo de
184 licitação concomitante ao processo de chamamento público para aquisição dos computadores e que
185 seria marcada nova reunião com a Imprensa Nacional para buscar novas alternativas para impressão
186 do ECA. Abrindo para manifestações dos conselheiros, a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani
187 sentiu-se envergonhada com relação à situação existente para a aquisição dos computadores e
188 questionou se haveria possibilidade de lançar o edital sobre o Mapeamento da Situação Nacional
189 dos Conselhos Tutelares ainda em 2022. Solicitou informações sobre o PRODOC das ações de
190 Convivência Familiar e Comunitária, indagando se foi realizada a transferência dos recursos do
191 Guia de Acolhimento e da impressão da avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e
192 Comunitária. O adolescente Andrey Felype N. da Silva agradeceu a Secretaria Executiva do
193 Conanda pelo empenho para que os membros dos CPAs recebessem os equipamentos, todavia,
194 registrou a indignação do CPA pela burocracia que atrasou esse processo. Compreendeu que o
195 processo poderia ter sido mais rápido se tivessem pensado na realização de chamamento público
196 desde o seu início. A Conselheira Maria Leolina Couto Cunha discorreu sobre a dificuldade de
197 encontrar vagas para impressão de materiais e explicou que seria realizada reunião com a Imprensa
198 Nacional para discutir sobre a possibilidade de realização de Termo de Execução Descentralizada
199 (TED) para empenho do recurso para impressão do ECA ainda em 2022 e execução do serviço no
200 início de 2022. Esclareceu que o PRODOC das ações de Convivência Familiar e Comunitária
201 estava em andamento e seguindo os trâmites legais. A Conselheira Magali Régia Franz registrou
202 que não estava presente na reunião da COF e arrazoou que a inoperância do Plano de Aplicação se
203 dá por vários motivos, sendo um deles a necessidade de aumento do quantitativo de servidores da
204 Secretaria Executiva do Conanda. O adolescente Txai S. R. Scarponi Cruz externou a sua
205 insatisfação com a informação referente à aquisição dos computadores e questionou se haveria um
206 prazo estabelecido para essa aquisição e se o recurso destinado seria mantido. O Presidente Diego
207 Bezerra Alves ponderou que não haveria intenção de alterar o Plano de Aplicação e o Sr. Lucas
208 Batista de Carvalho Pinheiro salientou o esforço realizado pela Secretaria Executiva do Conanda
209 para execução de 100% do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) e
210 afirmou que todas as linhas de execução estavam aptas a serem executadas a exceção daquelas já
211 mencionadas no relato da COF. Em resposta, esclareceu que a Coordenação-Geral de



212 Fortalecimento e a Coordenação-Geral de Políticas Temática estavam discutindo a elaboração de
213 Termo de Referência para o Mapeamento da Situação Nacional dos Conselhos Tutelares. Explicou
214 as etapas do processo de licitação e discorreu que o Chamamento Público teria o prazo de 60 dias
215 para realização. O Presidente Diego Bezerra Alves registrou a discordância com o
216 contingenciamento do FNDCA que possui mais de R\$ 100 milhões que poderiam estar sendo
217 aplicados, o que seria muito prejudicial para a gestão desse Fundo. O Sr. Lucas Batista de Carvalho
218 Pinheiro informou que a SNDCA/MMFDH elaborou nota técnica contrária ao contingenciamento.
219 O Presidente Diego Bezerra Alves questionou sobre a possibilidade de elaborar emenda ao
220 orçamento que será votado, sendo que esclarecido que haveria essa possibilidade, sugeriu que fosse
221 realizado esforço nesse sentido. Em seguida, colocou o relatório e os encaminhamentos da COF em
222 regime de votação, os quais foram aprovados pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.
223 Finalizados os itens de pauta do período da manhã, realizou-se o intervalo para o almoço.
224 Retomando a reunião no período da tarde, o Presidente Diego Bezerra Alves agradeceu a presença
225 de todos e concedeu a palavra aos membros do CPA antes de iniciar a pauta. O adolescente Ian
226 Vitor Maciel Cardoso realizou homenagem à Sra. Cristiane Valesan Canabal Camba, Faculdade
227 Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), que faleceu no dia 18 de outubro de 2022. Em
228 seguida, realizou a leitura da nota publicada pela FLACSO pelo seu falecimento e registrou a
229 solidariedade do CPA aos seus familiares. Prosseguindo, a Sra. Ana Angélica Campelo realizou a
230 apresentação do Guia sobre Acolhimento Familiar, expondo os materiais de formação e divulgação
231 do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora elaborados, sendo eles: Cartilha Interativa,
232 Cursos EAD em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Curso Básico: Conhecendo o
233 serviço, seus benefícios e como implementar e em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
234 – Curso Intermediário: Aprendendo a operar o serviço; e vídeos (*Motion Graphics*). Executou os
235 vídeos “O que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?” e “Vamos falar sobre vínculo,
236 apego e transições no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?”. Destacou a importância
237 desses materiais serem conhecidos por toda a sociedade e por todos os atores de Sistema de
238 Garantia de Direitos e observou que seria muito interessante que o Conanda os encaminhasse aos
239 conselhos municipais. O Presidente Diego Bezerra Alves a agradeceu pela apresentação e abriu o
240 momento para manifestações. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani sentiu-se emocionada
241 pela elaboração dos vídeos e informou que será realizado IV Simpósio de Acolhimento Familiar,
242 em março de 2023, pelo Núcleo de Políticas Pública da Universidade Estadual de Campinas



243 (UNICAMP), o qual trará para o âmbito da academia esse tema e possibilitará a realização de novos
244 estudos nacionais. Acrescentou que estava sendo realizada pesquisa pela Harvard no Brasil com
245 relação os benefícios do acolhimento em Família Acolhedora e compreendeu que a Coalizão pela
246 Socioeducação estava conseguindo construir mais subsídios para essa política pública. Relatou que,
247 em sua opinião, seria necessário atualizar a Resolução nº 137 para o fortalecimento em termos
248 orçamentário, acrescentando a obrigatoriedade dos Fundos terem percentual mínimo destinado ao
249 acolhimento familiar de acordo com o estabelecido em lei. Solicitou que fosse agenda reunião
250 conjunta entre a COF e a CPP para elaboração de proposta. A Conselheira Maria Leolina Couto
251 Cunha parabenizou pela apresentação e testemunhou sobre a diferença entre as crianças que estão
252 em acolhimento institucional e as que estão em família acolhedora. Compreendeu que a proposta de
253 que houvesse percentual mínimo de recurso destinado para acolhimento familiar seria estratégica. A
254 Conselheira Deyse Cesar Franco Bernardi parabenizou pelo trabalho realizado e notificou sobre a
255 realização do Seminário do Movimento Nacional Pro-Convivência Familiar e Comunitária, nos dias
256 8 e 9 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG, com o Tema “Dialogando sobre a Garantia do
257 Direito à Convivência Familiar e Comunitária”. O adolescente Alex Rian Lima da Costa
258 parabenizou pelo trabalho apresentado e salientou a qualidade dos dois cursos oferecidos. Sugeriu
259 que esses cursos fossem ofertados aos profissionais dos Centro de Referência de Assistência Social
260 (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) a fim de
261 ampliar o conhecimento. A adolescente Maria Alejandra Ramirez Diaz também parabenizou pela
262 apresentação e questionou se o *site* estaria funcionando em todo o país. A Conselheira Débora de
263 Carvalho Vigevani esclareceu que o *site* estava disponível e qualquer pessoa pode acessá-lo e que o
264 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não estava implementado em todos os municípios,
265 destacando que o esforço da Coalizão seria concretizar a lei. A Conselheira Marta Volpi
266 parabenizou a Coalizão pela concretização desse trabalho e resgatou a necessidade de analisar a
267 Resolução nº 137 para orientar estados e municípios com relação aos próprios fundos e aos
268 percentuais que precisam ser destinados para alguns temas prioritários. O Conselheiro Sérgio
269 Eduardo Marques da Rocha registrou que a Coalizão trabalhou bastante para que houvesse todos
270 esses materiais e discorreu que seria muito importante que fosse previsto recursos para apoiar os
271 municípios nas formações em 2023. A Conselheira Magali Régia Franz endossou as explanações
272 anteriores e sugeriu que o material elaborado fosse divulgado nas grandes mídias. A Conselheira
273 Débora de Carvalho Vigevani explicou que o *site* da Coalizão possui peças publicitárias para os



274 municípios e ponderou que seria importante que a Sra. Ana Angélica Campelo estivesse presente na
275 reunião conjunta entre a COF e a CPP para dialogar sobre a proposta de alteração da Resolução nº
276 137. Finalizadas as manifestações, o Presidente Diego Bezerra Alves agradeceu e passou ao relato
277 da reunião da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA, realizada no dia 10 de outubro de 2022. A
278 Conselheira Nádia de Castro Amaral Franco Waller informou que foram debatidos os seguintes
279 itens de pauta: Item 1. Informe pela Secretaria Executiva sobre o Termo de Referência
280 encaminhado para elaboração do Edital: Pontuado sobre o parecer exarado acerca da necessidade de
281 realizar procedimento licitatório para a escolha do local Ulisses Guimarães ou CCBB.
282 Encaminhamento: Submeter a matéria ao Presidente do Conanda para que promovesse gestões junto
283 ao setor de licitações para agilização dos procedimentos. Item 2. Apresentação do atual quadro de
284 realização/agendamento de conferências estaduais: Pontuadas as dificuldades relacionadas à
285 comunicação de estados e respectivas comissões organizadoras. Encaminhamento: Reiterar o ofício
286 encaminhado anteriormente aos estados com vistas a verificar o que já foi feito e, em caso negativo,
287 instar os gestores responsáveis para apresentar justificativas cabíveis sem prejuízo da realização de
288 reunião pré-agendada para o dia 25 de outubro de 2010, para mobilizar e sensibilizar os atores em
289 âmbito estadual. Item 3. Discussão de proposta de programação da CNDCA: Apresentada proposta
290 básica. Encaminhamento: Deliberou-se por promover o exame mais detalhado posteriormente. Item
291 4. Ofício encaminhado pela CEDCA de Mato Grosso, prorrogando o prazo para a realização das
292 conferências municipais para até março de 2023: Discutiui-se sobre o teor da Resolução nº
293 275/2022, em que a CEDCA de Mato Grosso promoveu a prorrogação do prazo para a realização
294 das conferências municipais para até março de 2023, sendo que foram levantados questionamentos
295 acerca da possibilidade dos limites de autonomia dos estados para promoverem tal prorrogação.
296 Encaminhamentos: 1. Verificação de medidas cabíveis a serem adotadas contra o ato do estado,
297 considerando o cronograma geral; 2. Submeter a matéria ao Presidente do Conanda para eventuais
298 tratativas junto ao estado. A Conselheira Maria Ribeiro da Conceição informou que a Sra. Maria
299 Izabel e Sra. Cleide foram convidadas a participar dessa reunião e registrou o auxílio dado por essas
300 convidadas na realização da 12ª CNDCA. Afirmou que seria necessários que os(as) conselheiros(as)
301 e os membros do CPA mobilizassem os conselhos estaduais para realização das suas conferências e
302 recordou que, na última reunião com os conselhos estaduais, foi discutida a possibilidade de realizar
303 nova reunião no mês de outubro, visto que estão propondo que essa reunião fosse realizada no dia
304 25 de outubro de 2022, às 10h. Destacou que se discutiu muito sobre a resolução publicada pelo



305 estado de Mato Grosso prorrogando o prazo para realização das conferências municipais. Abrindo
306 para manifestações, a Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro observou que os municípios
307 estavam com dificuldades para a realização das suas conferências e questionou se haveria
308 possibilidade de prorrogação. Em resposta, o Presidente Diego Bezerra Alves afirmou que o
309 processo conferencial estava acontecendo e não seria adequado deliberar sobre uma prorrogação
310 neste momento e inferiu que seria adequado realizar uma reunião com os conselhos estaduais para
311 melhor mapeamento da situação, sugerindo realizá-la no dia 17 de novembro de 2022. Por fim,
312 comprometeu-se em dialogar com o estado do Mato Grosso. O adolescente Ian Vitor Maciel
313 Cardoso propôs que a Comissão Organizadora da 12ª CNDCA reforçasse com os conselhos
314 estaduais a necessidade de criação dos conselhos municipais e o efetivo funcionamento daqueles já
315 existentes em sua próxima reunião. A Conselheira Maria Ribeiro da Conceição concordou com a
316 proposta de alteração da data da reunião com os conselhos estaduais e salientou a importância das
317 conferências livres para a mobilização dos adolescentes. Concordou também que não se deve
318 discutir a prorrogação de prazo da conferência neste momento e sugeriu que os conselhos
319 municipais se articulassem com o Ministério Público para a realização das suas conferências.
320 Solicitou que os(as) conselheiros(as) contribuíssem na divulgação do processo conferencial.
321 Aprovada a realização de reunião com os conselhos estaduais no dia 17 de novembro de 2022, o
322 Presidente Diego Bezerra Alves colocou o relatório e os encaminhamentos da Comissão
323 Organizadora da 12ª CNDCA em regime de votação, sendo aprovados pela unanimidade dos(as)
324 conselheiros(as) presentes. Finalizados os itens da pauta do dia, agradeceu a presença de todos e
325 encerrou o primeiro dia da 308ª Assembleia Ordinária do Conanda. Dando início aos trabalhos do
326 segundo dia de assembleia, o Presidente Diego Bezerra Alves cumprimentou a todos e, em seguida,
327 realizou a chamada dos conselheiros e membros do CPA presentes. Na sequência, apresentou a
328 proposta de pauta do dia, que estava composta pelos seguintes itens: 9h às 9h10 - Abertura da 308ª
329 Assembleia do Conanda; 9h10 às 10h00 - Relatório de Vistas (Relatório da Resolução SINASE);
330 10h10 às 12h00 – Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 14h00
331 às 15h00 - Relato da Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 15h00 às 16h00 - Eleição da
332 Sociedade Civil; 16h20 – Encaminhamentos; 16h30 – Encerramento. Não havendo comentários,
333 colocou a proposta de pauta em regime de votação, sendo aprovada pela unanimidade dos(as)
334 conselheiros(as) presentes. Prosseguindo, passou-se ao Relatório de Vistas (Relatório da Resolução
335 SINASE). Com a palavra, a Conselheira Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro adiantou que



336 solicitaria vistas ao relatório, questionando se essa solicitação deveria ser realizada antes da sua
337 leitura. O Presidente Diego Bezerra Alves solicitou que houvesse maturidade nesse Conselho, uma
338 vez que se estava utilizando o Regimento do Conanda para que as pautas não fossem discutidas e
339 deliberadas. Observou que não haveria mais nenhum assunto a ser discutido sobre esse tema e, em
340 resposta ao questionamento, afirmou que não teria pedido de vistas nessa reunião. Suscitada questão
341 de ordem, a Conselheira Maria Leolina Couto Cunha ponderou que o relatório foi elaborado e
342 houve solicitação de vistas, sendo que nesse momento seria necessário analisá-lo de forma técnica.
343 Colocadas todas as opiniões pelos(as) conselheiros(as), a Conselheira Maria Leolina Couto Cunha
344 suscitou novamente questão de ordem e informou que solicitaria vistas pela SNDCA/MMFDH. O
345 Presidente Diego Bezerra Alves esclareceu que os pedidos de vista seriam realizados após a leitura
346 do relatório, passando a palavra a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani que registrou que
347 estava surpresa com a realização de pedido de vistas da matéria que nem foi analisada. Concedida a
348 palavra à Sra. Mirian Praguia, representante da ANDI Comunicação e Direitos, endossou a
349 manifestação já apresentada pela Coalizão pela Socioeducação sobre a necessidade de garantir que
350 as assembleias do Conanda continuem sendo realizadas em formato híbrido. Informou que, no dia 4
351 de outubro de 2022, a Coalizão encaminhou o Ofício nº 30/2022 acerca do relatório apresentado
352 pela Secretaria Nacional da Família, Mulheres e Direitos Humanos a respeito da minuta da
353 resolução que dispõe sobre as diretrizes para atendimento socioeducativo às adolescentes privadas
354 de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e também sobre a
355 continuidade da participação efetiva da Coalizão nas reuniões e assembleias do Conanda, haja vista
356 ter sido impedida de participar da 307ª Assembleia que foi realizada no dia 14 de setembro de 2022.
357 Por fim, citou o artigo 18 do Regimento Interno do Conanda. A Sra. Camila Sabino, Perita do
358 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, salientou que a Coalizão pela
359 Socioeducação e várias organizações estavam participando sistematicamente dos processos de
360 discussões, das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Direitos Humanos e Ação
361 Parlamentar (CDHAP) e das assembleias do Conanda desde junho de 2021, apresentando, inclusive,
362 argumentos e documentos lastreados em lei no âmbito das deliberações relativas ao SINASE. No
363 dia 18 de outubro de 2022, diante a ausência de qualquer resposta do Conanda as argumentações e
364 solicitações suscitadas pela Coalizão pela Socioeducação e da proximidade da Assembleia nº 308,
365 cuja pauta fez referência ao debate da resolução que possui como objetivo substanciar ou visibilizar
366 as violações e violências sistemáticas direcionadas as meninas cis e trans e meninos trans e



367 regulamentar uma política nacional que efetivamente oriente os estados no atendimento
368 socioeducativo, informou que a Coalizão encaminhou *e-mail* solicitando devolutiva sobre o seu
369 pedido de participação. Explanou que foi respondido que as reuniões são somente presenciais, tendo
370 em vista a apresentação de problemas técnicos para a participação *online* e apontou que o evento
371 seria transmitido apenas pelo *Facebook* e pelo *Youtube*, desconsiderando o valor da participação da
372 sociedade civil no aperfeiçoamento da pauta. A Sra. Márcia Acioli, Instituto de Estudos
373 Socioeconômicos (IESC), relatou que seria preciso apontar para o fato de que a pandemia da Covid
374 teve vários impactos devastadores na vida de milhões de pessoas no Brasil e no mundo, no entanto,
375 não poderiam desconsiderar que a criação de um conjunto de canais virtuais possibilitou novas
376 formas de participação de coletivos, entidades, coalizões e movimentos não eleitos nos espaços de
377 deliberação de políticas públicas que antes eram negados em razão das dimensões continentais do
378 território brasileiro, permitindo trocas menos assimétricas e a participação de convidados(as) de
379 outras regiões que têm acúmulos fundamentais para a construção da política nacional. Dessa forma,
380 afirmou que não podem retroceder nas experiências participativas e no fortalecimento de processos
381 institucionais efetivamente democráticos. Destacou a experiência trazida pelo Conselho Nacional de
382 Direitos Humanos (CNDH) como exemplo, a qual demonstrava vontade política de qualificação da
383 participação dos elementos constitutivos de efetiva remodelação dos mecanismos de decisão.
384 Assim, solicitou ao Conanda que revisse a sua decisão e priorizasse a participação de entidades de
385 direitos humanos de forma híbrida nas assembleias como medida de justiça, de estímulo à
386 democracia participativa de contenção de abusos e cooperação no que concerne ao aumento da
387 eficácia e da abrangência das ações públicas. O Presidente Diego Bezerra Alves agradeceu pelas
388 manifestações e relatou que haveria ampla abertura para participar das reuniões desse Conselho.
389 Afirmou que sempre defendeu a participação híbrida, mas até o momento ainda não foi possível
390 viabilizar. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro salientou que seria uma inverdade que qualquer
391 participação estava sendo cerceada, sendo que todas as assembleias eram públicas e presenciais.
392 Com a palavra, a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani lamentou a ausência da Conselheira
393 Ângela Gandra, uma vez que o seu relatório de vista trata do relatório elaborado pela conselheira
394 representando a Secretaria Nacional da Família (SNF/MMFDH). Retomou uma explanação
395 realizada pela conselheira de que não houvesse um pré-julgamento em relação a sua exposição para
396 que todos pudessem analisar sem uma decisão prévia. Na sequência, realizou a leitura do seu
397 Relatório de Vista sobre o Parecer apresentado pela SNF/MMFDH acerca da minuta de Resolução



398 para dispor sobre as Diretrizes para o Atendimento Socioeducativo às adolescentes privadas de
399 liberdade no SINASE submetida à aprovação do Conanda. Concluiu a leitura do Relatório de
400 Vistas, afirmando que nenhum dos argumentos trazidos pela SNF/MMFDH possui base sólida para
401 fundamentar alterações à minuta de resolução, visto que a resolução estava devidamente amparada
402 nos princípios constitucionais aplicáveis assim como em normas internacionais e na legislação
403 federal. Com esses fundamentos, opinou pela rejeição do relatório de vistas apresentado pela
404 SNF/MMFDH, tendo em vista que desconsiderou ou divergiu de preceitos legais e constitucionais,
405 conforme argumentado anteriormente e votou pela aprovação da minuta de resolução nos termos
406 defendidos nesse relatório. Registrou que o relatório teve contribuição da Coalizão pela
407 Socioeducação, agradecendo-os. O Presidente Diego Bezerra Alves agradeceu pela leitura e
408 observou que não haveria mais necessidade de diálogo, uma vez que haveria divergências
409 consolidadas sobre quatro artigos da minuta de resolução. Salientou que a resolução protege
410 diversos direitos das crianças e dos adolescentes e questionou se seria possível avançar, sugerindo
411 que apenas os quatro artigos fossem debatidos. Abrindo para as manifestações, o adolescente Txai
412 S. R. Scarponi Cruz discorreu sobre a demora para aprovação da resolução que traz proteção a
413 pessoas vulneráveis que não são tratadas com o devido respeito e cuidado e ressaltou que o CPA
414 elaborou carta de repúdio com relação ao lançamento de apenas nove artigos. Comentou que houve
415 um desrespeito ao espaço democrático quando da solicitação de vista antes da leitura do relatório da
416 Conselheira Débora de Carvalho Vigevani. A adolescente Maria Alejandra Ramirez Diaz registrou
417 a sua tristeza com relação à situação, a qual estava gerando sofrimento as crianças e adolescentes
418 privadas de liberdade no SINASE há três anos. A Sra. Gisele Cyrillo discorreu que trabalhava muito
419 tempo nessa política e ressaltou o histórico de elaboração da resolução, que nasceu de uma proposta
420 em resposta ao relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura com uma série de
421 irregularidades. Compreendeu que a implementação de diretrizes que fortalecem a garantia de
422 direitos das adolescentes em cumprimento de medida era fundamental. A Conselheira Ângela
423 Gandra agradeceu os comentários realizados pelos adolescentes e desejou que chegassem a uma
424 convergência e trabalhassem as divergências. Parabenizou pelo relatório apresentado e sugeriu que
425 fossem aprovados os itens que possuem convergência e debatidos os demais pontos. Ponderou que
426 havia uma impropriedade terminológica na minuta que poderia não sustentar as decisões e havia
427 legislação citada de 2011 quando já existe outra legislação de 2019 e legislação sem jurisprudência
428 pacífica. Explicou que a Análise de Impacto Regulatório (AIR) seria necessária quando haveria uma



429 inovação e nesse caso poderia haver por falta de jurisprudência e que seria salutar estudar mais os
430 itens divergentes devido à responsabilidade jurídica da sua própria profissão. O Sr. Lucas Batista de
431 Carvalho Pinheiro comentou que a Secretaria Executiva do Conanda realizou todos os
432 procedimentos possíveis para publicação da resolução conforme aprovação no Conselho em 2020,
433 no entanto, discorreu que havia um vício formal em que o Comitê Nacional de Combate à Tortura
434 não comprovou a aprovação da resolução, não podendo assim ser publicada como resolução
435 conjunta. Explanou que a AIR seria extremamente necessária, visto que todos os atos normativos do
436 Conanda e de outros conselhos são alvo de AIR de acordo com o Ofício Circular nº 126/2022
437 encaminhado pela Secretaria Executiva do MMFDH. A adolescente Ana Rita Silva Magalhães
438 arrazouou que seria fácil realizar novamente pedido de vistas, uma vez que os problemas e as
439 consequências seriam direcionados às meninas que estavam precisando de apoio. A Conselheira
440 Deyse Cesar Franco Bernardi destacou alguns pontos que considerava essenciais na escuta dos
441 adolescentes do CPA e afirmou que era obrigação do estado oferecer todas as condições para que o
442 desenvolvimento das pessoas se dê de forma plena. Chamou a consciência de todos os(as)
443 conselheiros(as) para aquilo que o CPA e os adolescentes que estavam aguardando essa resolução
444 estavam dizendo. A Conselheira Nádia de Castro Amaral Franco Waller relatou que, em que pese
445 terem sido feitas acusações alegando desrespeito e abuso do pedido de vistas, seria necessário
446 pontuar que a suposta morosidade na aprovação do texto tem se dado em razão das especificidades
447 da relevância das matérias discutidas. Discorreu que a resolução traz dispositivos que envolvia
448 todas as áreas de direito, civil, penal e administrativo, tinha impacto financeiro-orçamentário,
449 envolvia questões de saúde pública e, portanto, a alegação de que o debate tem origem unicamente
450 no eventual interesse do governo em postergar a aprovação da resolução, não agregava valor ao
451 debate democrático. Nesse contexto, apresentou, como exemplo, o Projeto de Lei nº 4.224/2021 e
452 sugeriu que o Conanda definisse as suas pautas com direcionamento mais produtivo, inclusive,
453 estudando esse projeto de lei considerando a pauta em questão. Por fim, observou que as
454 controvérsias levantadas têm natureza jurídica. O adolescente Ian Vitor Maciel Cardoso reforçou o
455 posicionamento do CPA sobre o pedido de vistas e questionou se houve análise jurídica de todos os
456 artigos da resolução ou apenas daqueles que não havia consenso. Afirmou que o CPA solicitava que
457 a resolução fosse aprovada com urgência e com todos os argumentos. O adolescente Alex Rian
458 Lima da Costa ponderou que não concordava com algumas falas realizadas sobre o pedido de vistas,
459 visto que foi realizado apenas um questionamento. Indagou quais eram os motivos para solicitação



460 de vistas antes da leitura do relatório. A Conselheira Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro
461 ponderou que havia uma preocupação muito grande com relação ao impacto dessa resolução na
462 ponta e esclareceu que o seu pedido de vistas foi justamente por não terem tido acesso antecipado
463 ao conteúdo do relatório a fim de que fosse realizada análise aprofundada. Informou que estava
464 sendo pensada a melhor forma de reinserir o adolescente privado de liberdade no SINASE na
465 sociedade para que tivessem uma perspectiva de futuro. Finalizadas as manifestações, o Presidente
466 Diego Bezerra Alves colocou a minuta de resolução em regime de votação, a exceção dos artigos
467 12, 18, 40 e 49 que ficariam sob pedido de vistas comum da SNF/MMFDH e da SNDCA/MMFDH
468 e retornariam ao debate na próxima assembleia, a qual foi aprovada pela unanimidade dos(as)
469 conselheiros(as) presentes. Lembrou que seria muito importante que o relatório do pedido de vistas
470 fosse encaminhado antes da realização da assembleia para que fosse favorecido o diálogo. A
471 Conselheira Magali Régia Franz registrou que votou com a maioria por entender que existem várias
472 situações urgentes, porém, afirmou que concordava com o relatório da Conselheira Débora de
473 Carvalho Vigevani. A Conselheira Ângela Gandra salientou a maturidade do diálogo realizado,
474 tendo em vista que a somatória levava a tomada de decisões efetivamente benéficas. O adolescente
475 Txai S. R. Scarponi Cruz registrou que os adolescentes do CPA possuem muita dificuldade em
476 receber as documentações e sugeriu que fossem encaminhadas aos adolescentes ao mesmo tempo
477 que forem encaminhadas aos conselheiros. Finalizado o ponto de pauta, realizou-se o intervalo para
478 o almoço. Retomando a reunião no período da tarde, o Presidente Diego Bezerra Alves
479 cumprimentou a todos e passou ao relato da reunião da Comissão de Mobilização e Formação
480 (CMF), realizada no dia 11 de outubro de 2022. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro
481 elencou os conselheiros presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1.
482 Encontro Nacional do CPA; 2. Processo de escolha para o CPA, 3. Gestão 2023/2024 pelo edital de
483 grupos diversos; 4. Solicitação de dilação de prazo para indicação do CPA do CEDCA/SC; 5.
484 Solicitação de dilação de prazo para indicação do CPA do CEDCA/RJ; e 6. Avaliação do
485 Planejamento Estratégico da CMF. Com relação ao Item 1. Encontro Nacional do CPA, relatou que
486 foi realizado informe sobre a reunião com a SNDCA/MMFDH para dialogar sobre os
487 procedimentos e metodologia do Encontro Nacional e apresentado os custos para trazer todos os(as)
488 adolescentes e os acompanhantes apenas para os adolescentes com deficiência. O Presidente Diego
489 Bezerra Alves acrescentou que foi realizada reunião, no dia 19 de outubro de 2022, entre a
490 FLACSO, Conanda e SNDCA/MMFDH para avançar nas tratativas do Encontro Nacional do CPA,



491 na qual ficou claro que intenção seria viabilizar o Encontro com as melhores garantias possíveis de
492 segurança. Informou que seria necessário elaborar nota técnica para autorizar as alterações nos
493 gastos, a qual já estava minutada para apreciação dos(as) conselheiros(as). A Sra. Maria Izabel,
494 FLACSO, afirmou que foram realizados todos os levantamentos financeiros e conversas necessárias
495 e recordou que foi previsto na Carta Acordo apenas acompanhantes para o(as) adolescentes com
496 deficiência, que cumprem medida socioeducativa e que estavam em unidade de acolhimento.
497 Observou que estava confirmada a participação de 34 adolescentes, podendo chegar a 37
498 adolescente, o que significaria mais 37 acompanhantes. Informou que foi apresentada à
499 SNDCA/MMFDH levantamento com a possibilidade de trazer os pontos focais dos estados como
500 acompanhantes e utilizar recursos já existentes na Carta Acordo de apoio aos conselhos estaduais.
501 Diante a proposta de trazer todos os adolescentes com acompanhantes, sinalizou que a ideia de
502 trazer os adolescentes que tomariam posse e realizar atividade de formação poderia não se
503 viabilizar. A Conselheira Maria Leolina Couto Cunha afirmou que havia o interesse de realizar o
504 Encontro Nacional do CPA e esclareceu que foram apresentados três cenários: o primeiro com a
505 participação dos adolescentes sem acompanhantes, o segundo com acompanhantes familiares até 2º
506 grau e o terceiro com o ponto focal como acompanhante. Diante essa situação, relatou que foi
507 consensuado que seria utilizado o segundo cenário devido à necessidade de cautela e de segurança.
508 O Presidente Diego Bezerra Alves endossou a explanação anterior, todavia, observou que seria uma
509 ilusão o entendimento de que a presença de um familiar traria mais segurança, visto que o
510 adolescente poderia comparecer com a presença de outro responsável. A Conselheira Deyse Cesar
511 Franco Bernardi inferiu que não poderiam retirar as crianças e os adolescentes do seu contexto de
512 vida e que a participação em atividade que visa o seu protagonismo e a participação de forma ativa
513 poderia ser feita a partir de um representante legal, que não fosse pai e mãe necessariamente.
514 Sugeriu que fosse buscado mecanismo que assegurasse a representação que não fosse impeditivo da
515 realização do Encontro Nacional do CPA. O adolescente Txai S. R. Scarponi Cruz entendeu que
516 estava havendo um exagero e que a obrigatoriedade de acompanhante seria mais uma barreira para
517 a participação. Compreendeu que o acompanhamento pelo ponto focal do estado seria suficiente e
518 contemplaria a necessidade existente. Colocadas todas as manifestações e opiniões sobre o tema, O
519 Presidente Diego Bezerra Alves colocou a proposta de recomendação em regime de votação,
520 contendo a seguinte redação: “*Tendo em vista que a Carta Acordo é financiada com recursos*
521 *oriundos do FNDCA, o Conanda recomenda à SNDCA, gestora administrativa da Carta Acordo do*



522 *CPA, a autorizar a FLACSO, na condição de executora das ações previstas na referida Carta, a*
523 *realizar remanejamento das rubricas orçamentárias necessárias para garantir a vinda de*
524 *acompanhantes dos(as) adolescentes para o Encontro Nacional que será realizado na semana de*
525 *12 a 18 dezembro de 2022.”. Suscitada questão de ordem, a Conselheira Maria Leolina Couto*
526 *Cunha registrou que os acompanhantes seriam os familiares e que poderiam pensar na criação de*
527 *um comitê para avaliação dos casos excepcionais. A Sra. Maria Izabel informou que todos os(as)*
528 *adolescentes já encaminharam os nomes e contatos para verificar quem será o acompanhante, sendo*
529 *que as exceções serão trabalhadas diretamente com a SNDCA/MMFDH. O Conselheiro Sérgio*
530 *Eduardo Marques da Rocha afirmou que devem garantir o direito de participação e solicitou que*
531 *houvesse a participação dos(as) conselheiros(as) na análise dos casos em que os familiares até 2º*
532 *não pudessem acompanhar. Na sequência, o Presidente Diego Bezerra Alves colocou a proposta de*
533 *recomendação em regime de votação, a qual foi aprovada pela unanimidade dos(as)*
534 *conselheiros(as) presentes. Dando continuidade à leitura do relato da CMF, a Conselheira Vera*
535 *Maria Oliveira Carneiro apresentou as discussões realizadas referente ao Item 2. Processo de*
536 *escolha para o CPA e Gestão 2023/2024 pelo edital de grupos diversos, no qual a FLACSO*
537 *apresentou a situação do processo de escolha pelos conselheiros estaduais por estado pela*
538 *plataforma e grupos diversos. A Sra. Maria Izabel informou que a FLACSO realizou diálogo e*
539 *mobilização com todos os estados para o processo de seleção, destacando que 112 adolescentes*
540 *participaram da seleção pela plataforma. Relatou que já foram definidos os 30 adolescentes que*
541 *passaram para a segunda fase. Com relação ao edital dos grupos diversos, explanou que a análise do*
542 *pedido de vistas trazia como problema a realização do processo de escolha de forma indireta que*
543 *feria a deliberação do Conanda. Discorreu que seria necessário deliberar se seria mantida a escolha*
544 *da forma que foi realizada em 2017 e 2020. Informou que já foi preparada proposta de redação para*
545 *contemplar a ampla participação de grupos específicos e de cronograma do processo de seleção do*
546 *edital, sendo que seria necessário compor a Comissão de Seleção composta por dois conselheiros do*
547 *governo, dois da sociedade civil e dois adolescentes do CPA. O Conselheiro Denis dos Santos*
548 *Freitas inferiu que a primeira prioridade seria a ampla participação de grupos diversos sejam quais*
549 *forem para que posteriormente decorresse a formalidade da seleção e os critérios de participação*
550 *das instituições. A Sra. Maria Izabel observou que a realização do processo por edital referiria a*
551 *Resolução nº 191/2017, todavia, a Resolução nº 201/2017 alterou o inciso II do art. 4º da Resolução*
552 *nº 191/2017. Realizou a leitura da Resolução nº 201/2017 e alegou que o problema estava*



553 resolvido, visto que o edital citava a referida resolução em complementação à Resolução nº
554 191/2017. Apresentada a proposta de Edital de seleção de 10 organizações, fóruns, comitês, redes
555 ou movimentos sociais que indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para integrarem a
556 gestão 2023/2024 do CPA com as alterações realizadas, o Sr. Lacerda, Fórum Nacional de Direitos
557 da Criança e do Adolescentes, destacou as dificuldades de participação dos adolescentes do campo
558 dos conselhos estaduais e informou que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
559 (CONTAG) estava criando o CPA dos adolescentes da agricultura familiar. Comentou que, em sua
560 opinião, o processo estava dando certo e que seria importante ampliar a fim de possibilitar a
561 participação de outros segmentos. O Conselheiro Denis dos Santos Freitas entendeu que a redação
562 proposta não estava adequada para contemplar o propósito pretendido e sugeriu que a redação fosse
563 adequada e incluída alínea “q. Outros” no Anexo I – Lista de Grupos Sociais. Acatada a sugestão,
564 apresentou-se o cronograma proposto: Lançamento do Edital – 21 a 25/10/2022; Período de
565 Inscrições – 26/10 a 18/11/2022; Resultado Preliminar de Seleção – 25/11/2022; Período de
566 interposição dos pedidos de reconsideração – 25 a 30/11/2022; Homologação do resultado: até
567 08/12/2022; Posse – 14 ou 15/12/2022 (Assembleia Ordinária do Conanda). Em seguida, o
568 Presidente Diego Bezerra Alves colocou a proposta de Edital em regime de votação, o qual foi
569 aprovado pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Com relação às solicitações de
570 dilação de prazo para indicação do CPA do CEDCA/SC e do CEDCA/RJ, a Sra. Maria Izabel
571 informou que não haveria prejuízos, uma vez que os outros processos estão em andamento.
572 Discorreu que receberam uma nova solicitação de prorrogação do CEDCA/PI no dia 19 de outubro
573 de 2022 e explanou que estavam propondo que o Conanda aprovasse a autorização para que esses
574 conselhos prorrogassem os prazos e remetesse à Mesa Diretora a avaliação de possíveis outros
575 ofícios também solicitando a dilação de prazo. Quanto ao Item 6. Avaliação do Planejamento
576 Estratégico da CMF, a Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro arrazoou que a Secretaria
577 Executiva apresentou a avaliação das ações, observando que cerca de 90% não estavam realizadas e
578 encaminhou-se que todas as ações fossem avaliadas e redefinidas na próxima gestão do Conanda.
579 Em seguida, realizou a leitura dos encaminhamentos definidos, sendo eles: 1. Apresentação do
580 status dos processos de escolha pelo CDCAs e pela Plataforma Virtual na plenária da próxima
581 assembleia; 2. Indicar ao plenário que os estados que solicitaram novo prazo para envio dos nomes
582 de representantes para o CPA sejam autorizados: SC – 25 de outubro, RJ – 13 de novembro, TO –
583 20 de novembro, PI – extensão do prazo; 3. Discutir no plenário a metodologia do processo de



584 escolha de adolescentes de grupos diversos (edital de seleção). Com a palavra, a Sra. Maria Izabel
585 informou que a FLACSO encaminhará aos conselheiros os 250 comentários dos 112 adolescentes
586 referentes ao questionamento sobre como a pandemia afetou a vida de crianças e adolescentes, nos
587 quais existem excelentes respostas que podem ser transformadas em pautas do Conanda. Acatada a
588 solicitação de inclusão de convite à equipe da Campanha “Cria na Paz” para apresentação da
589 referida campanha na próxima reunião da CMF conforme deliberado anteriormente, o Presidente
590 Diego Bezerra Alves agradeceu colocou o relato e os encaminhamentos da CMF em regime de
591 votação, os quais foram aprovados pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Dada
592 oportunidade de fala aos adolescentes, o adolescente Ian Vitor Maciel Cardoso agradeceu por estar
593 presente neste momento de deliberação de ações em prol de crianças e adolescentes e solicitou que
594 o Conanda esclarecesse e manifestasse sobre a violação sofrida por crianças e adolescentes nas falas
595 de pessoas públicas, a exemplo, da fala “pintou um clima” do candidato à reeleição Jair Bolsonaro.
596 O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro esclareceu que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já
597 esclareceu que essa fala mencionada era *Fake News* e não caberia ser realizada. O Presidente Diego
598 Bezerra Alves entendeu que o tema poderia ser discutido sem entrar em incidência eleitoral. Com a
599 palavra, adolescente Maria Alejandra Ramirez Diaz agradeceu ao Conanda pelo acolhimento e
600 discorreu que todas as manifestações contendo violações contra crianças e adolescentes deveriam
601 ser analisadas. O adolescente Andrey Felype N. da Silva agradeceu os adolescentes e os
602 conselheiros pela conclusão dessa assembleia com vários avanços e a adolescente Camilly Vitória
603 Oliveira dos Santos registrou que se sentiu honrada em participar presencialmente dessa reunião e
604 agradeceu pelo convite. O adolescente Alex Rian Lima da Costa externou a sua satisfação por
605 participar dessa assembleia e compreendeu que foram construídas muitas questões importantes. A
606 adolescente Ana Rita Silva Magalhães agradeceu os conselheiros pela escuta e a FLACSO pelo
607 apoio. De posse da palavra, a Conselheira Deyse Cesar Franco Bernardi cumprimentou todos os
608 adolescentes que estavam se despedindo e comentou que eles demonstravam o direito à
609 participação. A Conselheira Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro realizou a leitura de trecho
610 da decisão do TSE em relação à manifestação do candidato Jair Bolsonaro, afirmando que se tratava
611 de fato inverídico e descontextualizado. A Conselheira Suplente Débora de Carvalho Vigevani
612 deixou claro que não se tratava de *Fake News* e foi feita em três momentos diferentes. O Presidente
613 Diego Bezerra Alves esclareceu que o que estava em debate seria o uso eleitoral de situações
614 verificadas como mentirosas em que pese não houvesse tentativa de exploração sexual. Informou



615 que assinou representação perante o Ministério Público Federal denunciando o candidato à
616 presidência por exposição vexatória a adolescente e compreendeu que o MMFDH deveria emitir
617 manifestações no mesmo sentido da responsabilidade. Comentou que divulgou a nota do Fórum
618 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto ao uso eleitoral de criança e adolescentes
619 baseado em fatos inverídicos. A Conselheira Maria Leolina Couto Cunha lamentou profundamente
620 as manifestações realizadas de que o Presidente da República comentou crime sexual e que seria
621 injustiça o linchamento realizado contra a Ex-ministra Damares Alves. Afirmou que o MMFDH
622 estava preparando resposta dos casos acontecidos e registrou a sua indignação como pessoa. O
623 Presidente Diego Bezerra Alves concordou que não haveria crime de violência sexual, todavia,
624 observou que foi realizada exposição e uso eleitoral das adolescentes, assim como tentativa de uso
625 eleitoral de casos de violência sexual inverídicos. Feitas todas as manifestações sobre o assunto,
626 passou-se ao relato da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP),
627 realizada no dia 7 de outubro de 2022. A Conselheira Maria Ribeiro da Conceição elencou os
628 conselheiros e convidados do Fórum Nacional de Conselhos Tutelares presentes e discorreu que
629 foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado
630 Alessandro Molon (Dispõe sobre o ECA, acrescentando parágrafos para definir quantidade e
631 distribuição dos Conselhos Tutelares); 2. Ofício CEDCA/PR 356/2022 (solicita orientação quanto à
632 emissão do Atestado de Qualidade e Eficiência); 3. Ofício 036/2022 – CENDHEC (para possível
633 construção de nota de repúdio sobre o fato ocorrido); e 4. Minuta de Recomendação CNDH. Com
634 relação a Item 1. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon, informou
635 que foi apresentado quadro comparativo relativo ao PL 1265/2011, sendo que os representantes de
636 associações ligadas a conselheiros tutelares foram convidados a trazerem as suas considerações.
637 Informou que foi realizada mudança na ordem da pauta e a Comissão, em seguida, passou à análise
638 do Item 4. Minuta de Recomendação CNDH, que trata da adoção de medidas para garantia do
639 direito ao aborto legal e para proteção contra violência sexual e de gênero, especialmente cometida
640 contra crianças e adolescentes. Registrou que foi salientado pelo Secretário-Executivo que o CNDH
641 deveria atuar dentro da sua área e não seria fórum adequado para discussão referente às crianças e
642 adolescentes. Explanou que, após todas as discussões sobre o referido item, a maioria dos
643 conselheiros apoiaram a proposta de elaboração de outra recomendação da CDHAP. Quanto ao
644 Item 2. Ofício CEDCA/PR 356/2022, que solicita orientação quanto à emissão do Atestado de
645 Qualidade e Eficiência dos programas de atendimento a crianças e adolescentes inscritos nos



646 conselhos municipais, relatou que a Secretaria Executiva elaborará ofício esclarecendo o papel do
647 Conselho e sugerindo que a situação seja analisada pelos órgãos competentes locais. Com relação
648 ao Item 3. Ofício 036/2022 – CENDHEC, que solicitava ao Conanda providências em relação ao
649 treinamento realizado com jovens do curso pré-militar da UNIBE – ASPREM Pré Militar,
650 comentou que, após os debates, deliberou-se pela elaboração de nota de repúdio célere
651 considerando a gravidade da situação, a qual não excluiria o pedido de maiores esclarecimentos e
652 informações ao cursinho e será elaborada pela Conselheira Maria, junto à ANCED.
653 Encaminhamentos: (i) Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon: 1.
654 Associações que participaram como convidadas enviarão por escrito suas considerações e
655 contribuições em relação ao PL; 2. Atuação da SE em relação à pesquisa nacional sobre o
656 funcionamento dos Conselhos Tutelares, que foi aprovada pelo Conselho no Plano de Aplicação de
657 2022; (ii) Ofício CEDCA/PR 356/2022: 1. Secretaria Executiva elaborará ofício esclarecendo o
658 papel do Conselho e sugerindo que a situação seja analisada pelos órgãos competentes legais; (iii)
659 Ofício 036/2022 – CENDHEC: 1. Secretaria Executiva enviará pedido de maiores esclarecimentos
660 e informações ao cursinho, perguntando se foi feita denúncia como crime, se foi instaurado
661 inquérito; 2. Conselheira Maria elaborará minuta de nota de repúdio e solicitação ao MP de maior
662 fiscalização de cursos pré-militares e colégios militares; (iv) Minuta de Recomendação CNDH: 1.
663 Conselheiros do governo apresentarão outra minuta de recomendação na próxima reunião da
664 CDHAP. Informou que já elaborou a proposta de minuta, a qual já foi encaminhada aos
665 conselheiros da CDHAP e entendeu que o plenário seria soberano caso houvesse o entendimento de
666 que deveria ser aprovada mesmo sem a apreciação da Comissão. A Conselheira Débora de Carvalho
667 Vigevani registrou a necessidade de inclusão no relato de referência à elaboração da nota sobre o
668 PL 1265/2011 pela Conselheira Marta Volpi que será apreciada nessa ou na próxima assembleia. O
669 Presidente Diego Bezerra Alves entendeu que seria importante aprovar a nota de repúdio elaborada
670 pela Conselheira Maria Ribeiro da Conceição, tendo em vista que um fato escandaloso não pode
671 ficar sem resposta imediata do Conanda. Insistiu que a recomendação do CNDH fosse colocada em
672 votação, uma vez o Conanda seria o órgão específico para debate sobre o tema. A Conselheira
673 Maria Leolina Couto Cunha esclareceu que não era contrária a nota de repúdio ao cursinho, mas a
674 forma como foi realizada a solicitação que tentou assimilar a figura do governo ao ato feito. O Sr.
675 Lucas Batista de Carvalho Pinheiro comentou que o PL 10.433/2018 aprovado na Comissão de
676 Constituição e Justiça e Cidadania (CJJ) teve nova movimentação e o Presidente da Câmara deu



677 cinco sessões para os deputados pudessem manifestarem-se por recurso para que o PL fosse
678 apreciado no plenário. A Conselheira Raquel Tavares Vieira Jhon solicitou que fosse realizada
679 retificação no relato da Comissão, tendo em vista que deve ser incluída a Base Nacional Comum
680 Curricular como iniciativa do Ministério da Educação ao invés do Programa Saúde na Escola. Na
681 sequência, realizou-se a leitura da minuta de nota do Conanda de repúdio à situação ocorrida na
682 UNIBE – ASPREM Pré Militar. O Presidente Diego Bezerra Alves sugeriu que a nota fosse
683 encaminhada ao Ministério da Educação (MEC), Ministério Público do Estado de Pernambuco,
684 Ministério Público Federal, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
685 Pernambuco e Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC). Não havendo
686 manifestações, colocou a minuta de nota do Conanda de repúdio em regime de votação, a qual foi
687 aprovada pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Prosseguindo, a Conselheira
688 Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro solicitou que a possibilidade análise da Recomendação
689 do CNDH fosse submetida à votação. O Presidente Diego Bezerra Alves esclareceu que o
690 encaminhamento proposto nesse momento seria apenas dá conhecimento aos conselheiros sobre o
691 conteúdo da referida recomendação para que a CDHAP deliberasse sobre o tema para apreciação na
692 próxima assembleia. Antes da leitura da recomendação, o Presidente Diego Bezerra Alves colocou
693 o relato e os encaminhamentos da CDHAP com as correções apresentadas em regime de votação, os
694 quais foram aprovados pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Em seguida, realizou
695 breve contextualização dos itens abordados na minuta de Recomendação do CNDH para
696 conhecimento dos conselheiros. Passando ao próximo item de pauta, eleição da Sociedade Civil,
697 informou que houve retorno da CONJUR/MMFDH sobre a resolução aprovada na última plenária
698 do Conanda sobre o processo eleitoral da sociedade civil. Afirmou que não concordava com o
699 parecer da CONJUR/MMFDH e com o posicionamento defendido pelos conselheiros representantes
700 do governo e entendeu que havia intervenção na tentativa de organização do processo eleitoral.
701 Ponderou que estaria disposto a acolher as recomendações se houvesse clara sinalização de respeito
702 as normas votadas, mas como não havia, não seria adequado aceitar essa nova tentativa de
703 cerceamento do governo e da Advocacia-Geral da União (AGU) na autonomia da sociedade civil
704 em realizar o seu processo eleitoral. Apresentados os aspectos apontados pela CONJUR/MMFDH
705 pelo Secretário-Executivo do Conanda, o Presidente Diego Bezerra Alves sugeriu, como
706 encaminhamento, que aguardassem a manifestação interna da Secretaria Executiva do Conanda
707 sobre a possibilidade de publicação do edital conforme aprovado para posterior apreciação da



708 resolução e do edital de forma conjunta. Acatada a sugestão, colocou a proposta de alteração da data
709 da assembleia de novembro para os dias 29 e 30 de novembro de 2022 em regime de votação, a qual
710 foi aprovada pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Não havendo mais nenhum item
711 a ser tratado, o Presidente Diego Bezerra Alves agradeceu a presença de todos e encerrou a 308ª
712 Assembleia Ordinária do Conanda.

713

714

Diego Bezerra Alves

715

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda

716

717

Outubro de 2022

718